



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

21 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor Máximo Estimado: R\$ 349.253,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Tipo: Menor preço – Global por lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 25/09/17.

Data de realização: 06/10/17 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

telefone: (43) 3464-1265 Ramal 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 21 de Setembro de 2017.

Francisco Júnior dos Santos

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 294/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora: **FLAVIA QUEREN CORDEIRO DE BONFIM**, portadora do CPF Nº: **063.111.229-44** e RG nº **9.778.556-2**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 11/09/2017 a 09/03/2018, retornando – se ao serviço em 10/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2017.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

21 de Setembro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1061

PORTARIA Nº 295/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 14 de setembro de 2017 à 23 de setembro de 2017, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à professora **ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS** RG nº 7.013.903-0 e CPF/MF nº 018.232.509-12, no *Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida*, em substituição à professora **KELLY APARECIDA DOS SANTOS MARQUES**, portadora da RG nº 10.651.055-5, que se encontra de Licença médica, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 296/2017

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Setembro de 2017.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Eversandra Geffer Faria	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Edna Cordeiro de Souza	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal